



GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA ELEIKA

Projeto de Lei Nº 33 /2019

“Dispõe sobre a criação do Programa de Prevenção aos Problemas da Audição - PPPA no âmbito do Município de Natal, e dá outras providências”.

Art. 1º – Dispõe sobre a criação do Programa de Prevenção aos Problemas da Audição - PPPA no âmbito municipal, que visa a divulgação da política de conscientização sobre os diversos tipos de doenças e problemas auditivos, principalmente, aqueles decorrentes do uso inadequado de aparelhos eletroeletrônicos, sons, barulhos e ruídos.

Art. 2º - As políticas de conscientização propõem alertar a sociedade sobre as causas e efeitos da poluição sonora, o uso inadequado dos aparelhos eletroeletrônicos e as diversas doenças e problemas auditivos, sobretudo, alcançando os seguintes objetivos:

I – Informar e conscientizar a população sobre as causas, prevenção e o combate às diversas doenças e problemas auditivos por meio de palestras, ações comunitárias e outros tipos de ações educativas;

II – Reduzir a incidência de problemas de audição;

III – Incentivar e disponibilizar à população a realização de exames preventivos para a detecção da perda auditiva;

IV – Participação da comunidade na defesa da saúde auditiva como qualidade de vida;

V – Divulgação das Leis e amparos legais pertinentes ao tema, bem como ensinar como se deve proceder em caso de flagrante desrespeito às normas legais.

Art. 3º - Para a efetivação do Programa de Prevenção aos Problemas de Audição - PPPA, o Poder Executivo Municipal deverá elaborar ações sociais, conjuntas ou isoladamente entre suas Secretarias, visando o atendimento dos objetivos do Programa.

Art. 4º – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de março de 2019.

Professora Eleika Bezerra Guerreiro
Vereadora do Município de Natal/PSL



CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA ELEIKA

JUSTIFICATIVA

Pesquisas comprovam, cada vez mais, que, no que tange à saúde, mais do que a genética, a prevenção, as escolhas e os hábitos de vida saudáveis são o caminho para evitar muitos problemas de saúde e obter uma boa qualidade de vida.

A evolução tecnológica, a globalização e o rápido surgimento de novos utensílios e aparelhos que compõem a vida moderna facilitam a vida de todos nós. No entanto, também trazem consigo alguns malefícios à saúde caso estes não sejam usados corretamente. Isso é o que acontece com os inúmeros tipos de aparelhos eletroeletrônicos disponíveis no mercado e que atingem diretamente nosso aparelho auditivo. Estudos evidenciam, inclusive, que a geração atual começará a perder a audição por volta dos 30 anos.

Neste sentido, o Programa de Prevenção aos Problemas da Audição – PPPA no Município de Natal tem como principal objetivo o envolvimento das entidades médicas, educacionais, governamentais e população na divulgação, esclarecimento e prevenção das causas, bem como, evitar os consequentes efeitos do uso inadequado de aparelhos sonoros e da propagação inadequada de sons, barulhos e ruídos em vias públicas.

O estímulo à prevenção médica na descoberta precoce dos problemas auditivos também é mais um objetivo do Programa. Afinal, a prevenção é sempre a melhor opção para uma vida saudável.

Desta forma, conto com o apoio dos Nobres Colegas Vereadores para aprovação deste projeto de Lei, pois cristalina é sua importância para a sociedade.

Natal, 19 de março de 2019.

Professora Eleika Bezerra Guerreiro
Vereadora do Município de Natal/PSL